

## AVISO - CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 001/2020

O Diretor Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido no § 3º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 827/2016.

### COMUNICA

Aos usuários, agentes e demais interessados, que foi aberta a Consulta Pública ARSP Nº 001/2020, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de resolução que **estabelece novos critérios para determinação do volume de esgoto a faturar em imóveis com fonte alternativa de abastecimento de água**, com período para envio de contribuições de **24/01/2020 a 14/02/2020**.

### DA PARTICIPAÇÃO

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br), guia "Consultas e Audiências Públicas" item "Consultas Públicas".

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme o Regulamento da Consulta Pública nº 001/2020, podendo ser enviadas por meio do e-mail [consultapublica@arsp.es.gov.br](mailto:consultapublica@arsp.es.gov.br) até às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2020, ou protocolada na sede da ARSP, localizada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, Sala 401, Enseada do Suá, Vitória/ES, das 08h às 17h.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP na internet, podendo também ser consultado em sua sede.

**MUNIR ABUD DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral